



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0041890-79.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - XANXERÊ - VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 78/2020 - CGJ

Período da correição: 23-11-2020 a 23-02-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Xanxerê

Unidade: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões

Municípios integrantes: Bom Jesus, Faxinal dos Guedes e Xanxerê

Juiz titular: Christian Dalla Rosa

Chefe de cartório: David Schuch de Oliveira

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - Autos n. 0001567-42.2018.8.24.0600 - Entre os dias 19-11-2018 e 19-02-2019

Competência: "Art. 2º Compete ao Juiz da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Xanxerê: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), incluídos os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) aos órfãos, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); f) à sucessão de maiores e capazes; g) às medidas protetivas do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Xanxerê, serão redistribuídos ao Juiz de Direito Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.444	1.619
Processos em andamento	1.407	1.589
Procedimentos em andamento	37	30
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: fevereiro/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	2	3
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	2	0
Total	4	3
Observações: a) Verificação 1 em 16-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 26-02-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	12	4
Processos em andamento	12	4

Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: fevereiro/2021.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	989	82,42
Entrados por redistribuição	155	12,92
Total de entrados no último ano	1.144	95,33
Observações: Verificação 2 em 26-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	84	7
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	32	2,67
Cartas devolvidas	87	7,25
Processos arquivados definitivamente	1.116	93
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	1.319	109,92
Observações: Verificação 2 em 26-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal

Processos julgados	1.072	89,33
Observações: Verificação 2 em 26-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2	6
Quantidade total de processos físicos com o juiz	1	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1	6
Observações: a) Verificação 1 em 16-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 26-02-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	173	204
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 16-11-2020. Data da audiência mais longínqua: 29-07-2021 c) Verificação 2 em 26-02-2021. Data da audiência mais longínqua: 17-08-2021. d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos há mais de 100 dias	0	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020. b) Verificação 2: dados obtidos em 26-02-2021. b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	2	0
2020	201	124
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	203	124
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	1	0

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documento n. 5187098).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 26-02-2021 (documento n. 5380837).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO**Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	31	8
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 16-11-2020. Data da distribuição mais antiga: 14-08-2019 (documento n. 5187203). d) Verificação 2 em 26-02-2021. Data da distribuição mais antiga: 02-12-2019 (documento n. 5380850). e) O relatório apontou 5 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família (documento n. 5380850). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	34	5
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

c) Verificação 1 em 16-11-2020. Data da distribuição mais antiga: 13-05-2009 (documento n. 5187265).

d) Verificação 2 em 26-02-2021. Data da distribuição mais antiga: 28-02-2013 (documento n. 5380865).

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 16-11-2020. d) Verificação 2 em 26-02-2021.		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 16-11-2020. d) Verificação 2 em 26-02-2021. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.		

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	354	380
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	30	18
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	9	2
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 16-11-2020 (documento n. 5187098). d) Verificação 2 em 26-02-2021. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5380837). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	178	187
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documento n. 5187270). c) Verificação 2: dados obtidos em 26-02-2021 (documentos n. 5380875 e n. 5380893).		

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 4 de 24 de fevereiro de 2021, a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17 de 26 de junho de 2020 e as Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG. b) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documentos n. 5187274, n. 5187279, n. 5187283 e n. 5187287). c) Verificação 2: dados obtidos em 26-02-2021 (documentos n. 5381034, n. 5381037, n. 5381040 e n. 5381044). c.1) Existem 4 programas de acolhimento institucional e/ou familiar cadastrados no sistema (Acolhimento Institucional Casulo, Família Acolhedora - Faxinal dos Guedes, Família Acolhedora de Xanxerê - SC e Lar Aprisco - Unidade de Xanxerê), com últimas ocorrências cadastradas em 22-10-2020, 26-02-2019, 29-07-2019 e 23-10-2020, respectivamente.		